



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3166/2018

Data 07.03.18

Súmula. Suspende licença especial de servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a licença especial de 3 (três) meses, da servidora, Senhora **Noeli Fachini**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, matrícula nº 23763-9/1, portadora do CPF nº 000.279.549-35 e da CI/RG nº 6.789.169-4 SSP/PR, concedida através do Decreto nº 3099/17.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

09 - Março - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 192, 193
Edição 1459
Ass. Responsável 